

PORT. Nº	822
PUBLICADA NO	
DOU de	04 / 08 / 09
Seção	2
Pág.	12



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 822, DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que
consta do processo nº 23065.016071/2009-11, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a
servidora **MARIA JOSÉ MENEZES MESSIAS**, matrícula SIAPE nº 1119585,
ocupante do cargo de Professor Adjunto, 4, do Quadro de Pessoal da
Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III
da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 07 / 08 / 09